



Do Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA N.º 3264/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado final do Concurso de Remoção e Ampliação da Jornada de Trabalho para os membros efetivos do magistério público municipal – Edital nº 006/2012, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de dezembro de 2012.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SANDRO RICARDO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA